



SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Conselho Previdenciário do SERRAPREV – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 153, de 14 de abril de 2011, por seu Regimento Interno, e

Considerando a deliberação tomada em Reunião extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2024;

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução CMN 4963, de 25 de novembro de 2021 e suas posteriores alterações, onde determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente;

RESOLVE:

Art. 1º O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV, do Município de Tangará da Serra-MT, adotar a Política Anual de Investimento anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Tangará da Serra, 16 de dezembro de 2024.

Márcio de Oliveira Lopes
Presidente do Conselho Previdenciário

CONSELHEIROS

Eric Jonathan Calixto Guerre
Representante do Executivo

Emanoeli Colvero
Representante do Executivo

Claudinei Eduardo Pereira
Representante dos Segurados

Danielle Gerolin Ribeiro
Representante dos Segurados

Gean Carlos dos Anjos Machado
Representante dos Segurados

Sandra Aparecida dos Santos Caparroz
Representante dos Segurados – Suplente

Marivalda Marangon
Representante dos Pensionistas

Adriano Serbate
Representante do Legislativo

Marciela Di Domenico
Representante do Legislativo

Vera Lucia Weber
Representante do SAMAE

Willians Fernando Fonseca Reis
Representante do SSERP

Maria Alves de Souza
Representante dos Inativos

Nivaldo Ribeiro
Representante dos Inativos - Suplente

Rua (38) João Elias Ramos, 460-E, Jardim Floriza, CEP: 78.300.228 – Tangará da Serra - MT

Email: serraprev@tangaradaserra.mt.gov.br – Site: www.serraprev.com.br – Fone: (65) 3311.4881 ou (65) 99921 1037





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6268-84A2-222E-5F16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCIO DE OLIVEIRA LOPES (CPF 864.XXX.XXX-04) em 16/12/2024 15:26:10 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6268-84A2-222E-5F16>